



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 293/2022

**PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104, Inciso II da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul;

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a Cessão Funcional para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **DANIEL CORDEIRO DE SANTANA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.564.071-2-PR, Inscrito no CPF/MF 205.961.308-64, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-06) para desempenhar sua função junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, Escritório de Laranjeiras do Sul-PR, ADAPAR-PR, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO**, assinado entre as partes com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal